



EDITAL Nº 014/2014-GRH

**INCLUSÃO DE VAGA E EMPREGO PÚBLICO NO EDITAL Nº 005/14-GRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/14-GRH**

A **SUPERINTENDENTE DA SAÚDE-IS-AUTARQUIA MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que modifica o Edital nº 005/14-GRH, conforme segue:

1. DA INCLUSÃO:

1.1. Inclui no Edital nº 005/2014-GRH do Concurso Público nº 001/2014-GRH o emprego público de Médico (Pediatra) na tabela do Item 2 conforme abaixo:

2. - DOS EMPREGOS, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO, SALÁRIO BASE, PRÉ-REQUISITOS, TIPO DE PROVA E CARGA HORÁRIA.

EMPREGO	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO BASE R\$	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE PROVA	INSCRIÇÃO R\$
Médico Pediatra	03	20,25/hora	Registro no CRM e comprovante de especialização ou estar cursando o 2º ano de residência médica na especialidade ou experiência comprovada na área	20 h	Escrita	80,00

***Vantagens Adicionais:**

Além do salário os profissionais Médicos farão jus:

- Aos que cumprirem jornada de trabalho mínima de sessenta horas mensais, será pago Gratificação de Permanência no percentual de 60% do salário base na forma da Lei Municipal nº 2.082/2010, fixando-se o máximo a jornada de 220 mensais;
- Gratificação de Nível Universitário de 30% do salário base que será pago a todos os profissionais Médicos na forma da Lei 2000/2009;
- Ainda é facultada Gratificação por Desempenho e Produtividade.



2. DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:

Médico (Pediatra)

Prestar consulta médica aos munícipes, procedendo anamnese e exames no intuito de diagnosticar situações de doença, bem como prescrever pedidos de exames ou uso de medicamentos ou outras providências que julgar necessárias para restabelecer ou manter a sua saúde; fazer atendimento de urgência e emergência desenvolver atividades de cunho preventivo, tais como campanha de vacinação, palestras, coordenar grupos de discussão de moléstias, exercendo sua função de acordo com sua qualificação e/ou especialização; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Pediatria; executar outras tarefas afins; zelar pelo funcionamento, limpeza e conservação dos equipamentos utilizados e em uso.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o emprego de Médico (Pediatra) estarão abertas no período **de 14 de abril a 8 de maio de 2014** e deverão ser feitas somente via internet no site www.itapecerica.sp.gov.br.

3.2. Fica prorrogado, até **8 de maio de 2014**, o período das inscrições constante no item 5.1. do Edital nº 005/14-GRH, para os empregos de **Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Anestesiologista, Médico Neonatologista, Médico Neurologista Infantil, Médico Infectologista, Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista e Médico Socorrista.**

4. DA BIBLIOGRAFIA

4.1. MÉDICO (Pediatra)

Conhecimentos Específicos: Morbimortalidade da infância - Aleitamento Materno e Alimentação na infância. Crescimento e desenvolvimento normais e seus desvios - imunizações. Doenças hematológicas e reumatológicas Afecções cardiorespiratórias. Disfunção de coagulação. Infecção Respiratória Aguda (IRA). Afecções do aparelho digestivo. Afecções do aparelho genito-urinário. Doenças infecciosas e parasitárias. Desnutrição e avitaminoses. Anemias Distúrbios hidroeletrólitos. Diarréias e Terapias de reidratação oral (TRO). Hipertensão intracraniana; convulsões; deficiência mental e retardo neuromotor. Neoplasias benignas e malignas na infância. Puericultura; a criança grave; Humanização do atendimento à criança; O papel do acompanhante na internação infantil; Assistência integral às pessoas em situação de risco.

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 005/2014-DRH, de abertura do Concurso Público nº 001/2014-GRH, não mencionadas neste Edital.

Para conhecimento de todos, o presente Edital é publicado nos meios de comunicação especificados no item 1.3 do Edital nº 005/14-GRH e seu resumo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Itapecerica da Serra, 14 de abril de 2014

Tânia Gonçalves Vieira Caçador
Superintendente em exercício